



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Itaporanga
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº. 052/2021

DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Decreta ponto facultativo e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal do Município

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas do Município de Itaporanga, no dia 06 de setembro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, aos 03 de setembro de 2021.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

9 de Janeiro de 1865